

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

## Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Pelo Conselho Estadual de Trânsito**

**nomeia**, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Decreto nº 43.763, de 12 de março de 2004, e da Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito, o(s) representante(s) abaixo relacionado(s) como membro(s) junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN:

Pelo Poder Executivo Estadual:
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
WAGNER VALADÃO DA SILVA, em substituição a CLÁUDIO ENDERSON SAMPAIO, Titular.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO**

**Pelo Conselho Estadual de Patrimônio Cultural**

**designa**, nos termos do art. 3º da Lei Delegada nº 170, de 25 de janeiro de 2007, e do art. 2º do Decreto nº 44.785, de 17 de abril de 2008, o(s) representante(s) abaixo relacionado(s) como membro(s) junto ao Conselho Estadual de Patrimônio Cultural - CONEP:

Pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:
DÉBORA MARIA DO NASCIMENTO FRANÇA, em substituição a DANIELA LORENA FAGUNDES DE CASTRO, Titular;
Pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:
MATHEUS GUERRA COTTA, em substituição a ULISSES VANUCCI LINS, Suplente.

**designa**, nos termos do art. 3º da Lei Delegada nº 170, de 25 de janeiro de 2007, e do art. 2º do Decreto nº 44.785, de 17 de abril de 2008, o(s) representante(s) abaixo relacionado(s) como membro(s) junto ao Conselho Estadual de Patrimônio Cultural - CONEP:

Pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB:
Titular: LETICIA JUNGER DE CASTRO RIBEIRO SOARES;
Suplente: DANIEL SILVA QUEIROGA.

**designa**, nos termos do art. 3º da Lei Delegada nº 170, de 25 de janeiro de 2007, e do art. 2º do Decreto nº 44.785, de 17 de abril de 2008, o(s) representante(s) abaixo relacionado(s) como membro(s) junto ao Conselho Estadual de Patrimônio Cultural - CONEP:

Pela Associação Mineira de Municípios - AMM:
BRENDA CRISTINA GRANDIOSO, em substituição a RODRIGO LÁZARO DA SILVA, Titular.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais**

**designa**, nos termos do art. 13 da Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, do art. 10 do Decreto nº 47.502, de 02 de outubro de 2018, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, o(s) representante(s) abaixo relacionado(s) como membro(s) junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG:

Pela Fundação João Pinheiro:
HELENA TEIXEIRA MAGALHÃES SOARES, em substituição a MARIA JOSÉ NOGUEIRA, Titular.

**designa**, nos termos do art. 13 da Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, do art. 10 do Decreto nº 47.502, de 02 de outubro de 2018, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, o(s) representante(s) abaixo relacionado(s) como membro(s) junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG:

Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG:
ANA LUIZA RESENDE OLIVEIRA, em substituição a EDMAR GUARIENTO GADELHA, Suplente.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretaria de Estado de Fazenda à disposição do(a) Prefeitura Municipal de Sabará, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:

HÉLIO CÉSAR RODRIGUES DE RESENDE, MASP 348722- 0, AUSG.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

**Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais**

no uso de suas atribuições, **designa**, nos termos do art. 90, inciso IV, da Constituição do Estado, **FERNANDO SCHARLACK MARCATO**, internamente e sem prejuízo de suas atividades no cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, para o cargo de DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA-GERAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAROLINA ABREU DE SOUSA**, MASP 1471797-9, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SG1100288 do(a) Secretaria-Geral, a contar de 25/2/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GILBERTO TEIXEIRA VIEIRA**, MASP 1164672-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SG1101434 do(a) Secretaria-Geral, a contar de 22/2/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HELOÍSA PORTO BORGES MARIZ**, MASP 1262301-3, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100326 do(a) Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAROLINA ABREU DE SOUSA**, MASP 1471797-9, do cargo de provimento em comissão DAD-11 SG1100004 do(a) Secretaria-Geral, a contar de 25/2/2021.

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

**PELA VICE-GOVERNADORIA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAULO CARRILHO DE PAULA**, MASP 1472167-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 VG1101204 do(a) Vice-Governadoria, a contar de 24/2/2021.

**PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ORLANDO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR**, MASP 1233833-1, do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100057 do(a) Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DEL MAESTRO**, MASP 669893-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100057, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Fiscalização de Contas do(a) Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RICARDO AUGUSTO FERRAZ FABRINO**, MASP 1164059-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100009, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Fiscalização de Contratações do(a) Controladoria-Geral do Estado.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRIO CUSTÓDIO**, MASP 364517-3, do cargo de provimento em comissão DAD-2 FA1100269 do(a) Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 19/11/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARIA MARTA DE SOUZA SUETO**, MASP 369.769-5, da função gratificada FGD-1 FA1100256 do(a) Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 1/2/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa GLORIA MARIA NAVES**, MASP 906265-4, da função gratificada FGD-1 FA1100262 do(a) Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 19/11/2020.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12/02/2021, a disposição de **APARECIDA BENIGNA ALVES**, MASP 907147-3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Governo, (áao) Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, pelo período de 02/01/2020 a 31/12/2021.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**coloca**, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, de 01/12/2019 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

ANTÔNIO AMARAL VIANA, 1018141-0, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**coloca**, nos termos do art. 13 e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do art. 6º, §§ 2º e 3º, II da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão , de 01/01/2021 a 31/12/2021, em prorrogação, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:

AMARILDO ALVES COSTA, MASP 355314-6, TFAZ;
EDGARD FRANÇA MARIANO DE ALMEIDA, MASP 669711-4, TFAZ.

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretaria de Estado de Fazenda à disposição do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:

FERNANDO PASSÁLIO DE AVELAR, MASP 752243-6, TFAZ.

**coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretaria de Estado de Fazenda à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral \_ Sete Lagoas, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

LUCIANA CARVALHO DE ALMEIDA COSTA, MASP 669631-4, TFAZ.

**coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretaria de Estado de Fazenda à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral \_ Contagem, em prorrogação, de 1/1/2021 a 04/07/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

FERNANDA FIUZA BOTINHA MACEDO, MASP 752213-9, TFAZ.

**coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretaria de Estado de Fazenda à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 09ª Zona Eleitoral \_ Contagem, em prorrogação, até 1/1/2021 a 04/07/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA CAETANO, MASP 752348-3, TFAZ.

**coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretaria de Estado de Fazenda à disposição do Tribunal

Regional Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral \_ Juiz de Fora, em prorrogação, de 1/1/2021 a 04/07/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

PAULO VIEIRA BENEVENUTTE- MASP 361608-3, TFAZ.

**coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretaria de Estado de Fazenda à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral \_ Sete Lagoas, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO, MASP 669767-6, TFAZ.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o afastamento e de suas atribuições, no período de 23/11/2020 a 21/12/2020, para participar do III CURSO DE AÇÕES RÁPIDAS, em RIO DE JANEIRO/RJ, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:

LAURO BORGES NETO/ MASP 1445146-2/ AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO.

# Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

## Expediente

RESOLUÇÃO SECGERAL Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o plano de integridade da Secretaria-Geral.

O SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO, no uso de atribuição prevista no artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 47.185, de 13 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Integridade da Secretaria-Geral, na forma apresentada pelo grupo de trabalho de que trata a Resolução SECGERAL nº 8, de 6 de setembro de 2019, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As ações constantes no referido plano, os respectivos responsáveis pela execução e os prazos para entrega estão listados no quadro-resumo constante no anexo desta resolução.

Art. 2º - O acompanhamento da execução das ações ficará a cargo do Chefe de Gabinete, que poderá requisitar, a qualquer tempo, informações aos responsáveis.

Art. 3º - Esta resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

Mateus Simõe

Secretário-Geral do Estado

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Resolução SECGERAL nº 1, de 25 de fevereiro de 2021)

EIXO	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	PRAZO
GOVERNANÇA	Criação de instância colegiada de governança	Gabinete	31/05/2021
	Mapa estratégico	Assessoria Técnica do Governador	31/05/2021
	Mapeamento de processos da SPGF	Assessoria Estratégica da SEGOV(*)	30/12/2021
	Política de gerenciamento de riscos	Assessoria Técnica do Governador	30/12/2021
	Mapeamento de riscos de corrupção	Grupo de trabalho a ser designado	30/12/2021
GESTÃO DE PESSOAS E CONFLITO DE INTERESSES	Política de conflito de interesses	Grupo de trabalho a ser designado	30/07/2021
	Código de conduta	Grupo de trabalho a ser designado	5 meses, após a finalização do mapa estratégico e da política de conflito de interesses
	Política de capacitação de servidores e partes relacionadas	Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	30/06/2021
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	Regras de desligamento de agentes públicos	Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	30/06/2021
	Política de Transparência e Controle Social	Grupo de trabalho a ser designado	31/08/2021

(\*) A depender de autorização do Gabinete da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

**25 1450684 - 1**

# Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

## Expediente

RETIFICA O ATO que concede Progressão na carreira de Auditor Interno, publicado em 13/02/2021, onde se lê: Masp 11447588, Michelle Alves Silva Muradas, Vigência 01/01/2021, Nível II Grau B, Leia-se: Vigência 02/01/2021, Nível II Grau B.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 à servidora:

MASP 929.344-0, Silvana Maris Rodrigues, pela remuneração do cargo efetivo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível V Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-5 AV1100682, a partir de 23/02/2021.

RETIFICA O ATO que concede Progressão na carreira de Auditor Interno, publicado em 25/11/2020, onde se lê: Masp 11710316, Michelle Calazans Oliveira, Vigência 17/07/2016, Nível I Grau B, Leia-se: Vigência 16/07/2016, Nível I Grau B.

RETIFICA O ATO que concede Promoção na carreira de Auditor Interno, publicado em 25/11/2020,onde se lê: Masp 11710316, Michelle Calazans Oliveira, Vigência 17/07/2018, Nível II Grau A, Leia-se: Vigência 16/07/2018, Nível II Grau A.

RETIFICA O ATO que Concede Progressão na carreira de Auditor Interno, publicado em 25/11/2020, onde se lê: Masp 11710316, Michelle Calazans Oliveira, Vigência 17/07/2020, Nível II Grau B, Leia-se: Vigência 16/07/2020, Nível II Grau B;

RETIFICA O ATO de gozo de Férias-Prêmio referente à servidora: MASP 929.449-7, MARIA LIDIA AMORIM DE ALMEIDA, publicado em 18/02/2021: onde se lê 2 meses a partir de 16/02/2021, leia-se 1 mês a partir de 16/02/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aservidora: MASP 929.449-7, MARIA LIDIA AMORIM DE ALMEIDA,por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/03/2021.

CONCEDE PROMOÇÃO na carreira a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auditor Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 22, inciso II, da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, com redação dada pelo artigo 8º da Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 e o Decreto Nº 47.827 de 27 de Dezembro de 2019, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o prazo de vigência previsto no anexo único.

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CARREIRA DE AUDITOR INTERNO - AUDI

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO		PROMOÇÃO SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Fernanda Teixeira Vilela	11204914	AUDI	II	C	III	A	21/07/2020

Adriana Dolabela Alves de Sousa

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

**25 1450418 - 1**



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210226014901019.